



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento

COMUNICADO OFICIAL – Nº 03

**REABERTURA DE PRAZO PARA RECURSOS – SETOR DE ESTUDO CONSERVAÇÃO E
RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS**

Considerando a ocorrência de falha no endereço concurso.progep@ufca.edu.br, que comprometeu o envio tempestivo das fichas de avaliação da prova didática ao candidato solicitante, documentos indispensáveis para subsidiar a fundamentação de pedidos de reconsideração de notas;

Considerando que tais documentos poderiam ser requeridos no prazo de 1 (um) dia após a divulgação do resultado da respectiva etapa avaliativa;

Ficam, excepcionalmente, reabertos os prazos para interposição de pedido de reconsideração das notas, até 08 de junho de 2026, e para apresentação de arguição de nulidade, até 09 de junho de 2026.

A presente medida aplica-se exclusivamente ao Setor de Estudo Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis.

Em razão da reabertura dos prazo recursal, o Cronograma de Atividades do certame será ajustado, com a publicação de versão atualizada contemplando as novas datas.

Juazeiro do Norte, 05 de junho de 2026.